Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de outubro de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 740 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 60/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor, conforme adiante indicado, para ocupar cargo comissionado:

Valdeci Rodrigues Marinho: Chefe de Setor de Controle Sanitário e Epidemiológico, a partir de 08/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, aos 19 dias de outubro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de outubro de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 740 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 041/2018

Modalidade - Tomada de preço nº 003/2018

Critério de julgamento - menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde do Município de Capim Branco. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações previstas no projeto básico e no edital.

Às nove horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 2042/2018 e o Engenheiro Sr. Samuel Carlos Diniz dos Santos – CREA/MG 223019/LP – para a realizar a análise da documentação de habilitação da Tomada de Preço nº 003/2018. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas obstitus.

Lielt	pu-se a participação das empresas abaixo relacionadas:
	111 =
MRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI nº	HARILITADA
30.064.184/0001-14 - Representada pelo sócio, Sr	
João Vitor Freitas Pieroni, CPF 145,639,206-90 e	
pelo procurador credenciado, Sr. Renzo Carvalho	
Pieroni, CPF nº 199.306.586-53	
Telefone: (31) 3130-1858	
Email: mrjconstrucoes@yahoo.com	4
ABREU & FRANÇA LTDA - CNPJ: 86.496.494-	HABILITADA
0001-62 - Representado pela procuradora	
credenciada, Sra. Ludmila Pontelo Mourthe Leal -	
CPF: 083.942.016-94	
Telefone: (31)3779-6407	
Email: construtoraabreuefranca@gmail.com	
MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP -CNP.J:	HABILITADA
15.211.038/0001-80 representado pela Procuradora	HABILITADA – A empresa apresentou Certidão Negativa
credenciada, Sra. Fabíola Luiza Delben de Castro -	de Débitos Federais vencida, item 4.1.2.2 do edital, por se
CPF: 112.906.986-94.	enquadrar na Lei Complementar n°123/2006, caso seja
Telefone: (31) 97336-2096	vencedora do certame quando da abertura das propostas,
Email: contato@mcmindustrial.ind.br	será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para
SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA -CNPJ:	apresentar a certidão atualizada.
30.647.778/0001-58, representado pelo procurador	HABILITADA – A empresa apresentou Certidão
Credenciado C- M-	Simplificada com validade vencida, em desconformidade
CPF: 035 405 466 00	com o item 4.4 do edital, sendo assim, a empresa
Telefone: (31) 2533 3100	encontra-se habilitada, mas não gozará dos benefícios da
Email: brs.licita@gmail.com	Lei Complementar n°123/2006.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Iromen

Thef



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de outubro de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 740 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

COWAC ENGENHANCE	
COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-	HABILITADA
EPP - CNPJ: 18.635.925/0001-74 representado	
pela sócia, Sra. Karina Fainelo Batista - CPF:	
078.871.356-64.	Elder -
Telefone: (31) 99185-4959	
Email: cowagltda@gmail.com	and are
SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E	HABILITADA – A empresa apresentou Certidão
CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA- CNPJ nº	Simplificada com validade vencida, en desconformidade
05.724.113/0001-53 - sem representante	com o item 4.4 do edital, sendo assim, a empresa
credenciado.	encontra-se habilitada, mas não gozará dos benefícios da
Telefone: (31) 99969-1415	Lei Complementar n°123/2006.
Email: gutmatta@hotmail.com	1120/2000.
PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	INABILITADA - A empresa apresentou Certidão
LTDA-ME - CNPJ nº 97.432.108/0001-95 - sem	Simplificada com validade vencida, em desconformidade
representante credenciado.	com o 4.4 do edital, sendo assim, não podendo gozar dos
Telefone: (31) 3243-9812	
Email: piloneconstrucoes@gmail.com.br	peneficios da Lei Complementar n°123/2006 e apresentou Certidão Negativa de Debitos Municipais
ATHENAS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ:	vencida, conforme previsto no item 4.1.2 4 do edital. HABILITADA
12.011.008/0001-32, sem representante	TABLETADA
credenciado.	
Telefone: (31) 3577-8921	
Email: athenasconstrutora@hotmail.com	
YAPI ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ:	HABILITADA – A empresa apresentou Certidão
18.713.283/0001-84, sem representante	product Certidae
credenciado.	Simplificada com validade vencida, em desconformidade
Telefone: (31) 2551-3145	com o 4.4, sendo assim, a empresa encontra-se
Email: yapiengenharia@yapiengenharia.com.br	habilitada, mas não gozará dos beneficios da Lei
J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E	Complementar n°123/2006. HABILITADA
EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:	HABILITADA
25.864.646/0001-48, sem representante	
credenciado.	
Telefone: (31) 3245-0859	
Email: engenharia@construtorajcarvalho.com	
MÓDULOS CONSTRUÇÕES E	IMARII ITARA
EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ:	INABILITADA – A empresa apresentou Certidão de
10 240 424 0004 04	Registro e quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA-
representante credenciado.	MG com validade vencida, em desconformidade com o
Telefone: (31) 3281-3890	Item 4.1.3.1 do edital.
Email: modulosengenharia@yahoo.com.br	

hamul



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 19 de outubro de 2018 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VI | Nº 740 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

Após análise da documentação de habilitação foram analisados os questionamentos feitos pelas empresas participantes no ato da abertura da documentação de habilitação, sendo:

- 1 Os questionamentos realizados pela Sra. Karina Fainelo Batista, foram apreciados e resultaram na decisões mencionadas acima.
- 2 O representante Sr. Marcos Antônio Guerra Junior solicitou que constasse em ata e que fosse averiguado pela Comissão que as empresas: MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA; COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentaram a Declaração de Responsabilidade Técnica em desacordo com o item 4.1.3.5 do edital que exige a assinatura do profissional e do representante legal da licitante.

Diante do questionamento, a comissão analisou e constatou que as empresas MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA e COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentar am Declaração de Responsabilidade Técnica com as duas assinaturas, sendo uma a do Representante Legal e a outra do Engenheiro Responsável;

2 - A representante Sra. Fabíola Luiza Delben de Castro solicitou que constasse em ata que fosse averiguado pela Comissão que a empresa **MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** apresentou certidão do CREA vencida em desconformidade com o item 4.1.3.1 do edital, o resultou na Inabilitação da licitante; e ainda, que a empresa SANTOS JUNIOR ENGENHEIRO LTDA apresentou Atestado de Capacidade Técnica apresentado emitido pela própria empresa.

Diante do último questionamento, a comissão analisou e constatou que tratam de empresas distintas, sendo que a empresa Santos Junior Engenheiro LTDA possui o CNPJ de n° 30.647.778/0001-58 e a empresa Construtora Santos Júnior Eireli possui o CNPJ de n°20.217.399/0001-74, sendo assim, empresas diferentes, além disso, o CREA-MG emitiu Certidão de Acervo Técnico — CAT de ambos atestados sendo eles, CAT:1420180005612 e CAT: 1420180007197, não sendo possível rejeitar os atestados pela Comissão.

Após a publicação dessa Ata fica aberto o prazo para apresentação de recurso (05 dias úteis), caso não haja aprepostas.

Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 19 de outubro de 2018.

Valéria Alves Pereira Presidente

Samuel Carlos Diniz dos Santos

ael Sampaio Santos

Elane Alves do Nascimento Membro